

Janeiro/2008 a Julho/2018

Fonte De Informação: Ficha Cadastral e Pasta de Assentamentos Funcionais

CERTIFICO, em face do apurado, que o valor do Benefício Especial a ser concedido é de R\$ 846,25 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei 12.618/2012.

LAVRATURA

Lavrei a presente certidão que não contém emendas nem rasuras

Visto do Dirigente da Unidade de Recursos Humanos

Hudson Cavalcante Leão Borges
Coordenadoria de Folhas de Pagamento

Adriano Moreira de Souza
Secretaria de Gestão de Pessoas

Vitória, 16 de agosto de 2018.

Visto Autoridade Máxima do Órgão

Desembargador Annibal de Rezende Lima
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – Espírito Santo

ATO Nº 560, DE 04/09/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10656/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º, na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Regina Maria Torri**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 561, DE 04/09/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7097/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Adriana Petersen Saraiva Soares**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 562, DE 03/09/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 591/2018, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo

com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Luanda dos Santos Vazzoler**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 563, DE 06.09.18.

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 05.09.18, o período de férias relativo ao exercício de 2018, da servidora **Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel**, agendado para 03.09.18 a 02.10.18, ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora, em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/ES, em conformidade com a Lei 8159/91, regulamentada pelo Decreto 4073/02, da Presidência da República e a Portaria 11/2017 da Presidência deste Tribunal, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, neste órgão de imprensa oficial, e se não houver oposição, O SETOR DE ARQUIVO ELIMINARÁ documentos prescritos de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental e cuja listagem encontra-se disponível no referido setor.

No prazo citado, os interessados poderão requerer às suas expensas, retirada de documentos, mediante petição que contenha a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/ES.

Vitória, 10 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ATAIDE
PRESIDENTE DA CPAD/TRE-ES

EDITAL Nº 456

PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

O Secretário Judiciário deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos(as) interessados(as) que foi(foram) protocolizado(s) nesta Secretaria, o(s) pedido(s) de registro(s), em substituição, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para concorrer(em) nas Eleições 2018, pelo Social Progressistas (PP, PROS).

CARGO: Deputado Estadual

Número/Nome substituto	candidato	Opção de nome	Número do Processo
11013 - HUDSON DOS SANTOS	IRMÃO HUDSON SANTOS		06010834420186080000